



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI N.º 1.158, DE 03 DE MARÇO DE 2.005.**

"Revoga a Lei Municipal nº 1132/04, que institui de Utilidade Pública a AICC – Associação Internacional de Combate ao Câncer".

Autor: Ver. Aurimar Mansano

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica revogada a Lei Municipal nº 1132/04, que institui de Utilidade Pública a AICC – Associação Internacional de Combate ao Câncer.

**Art. 2.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 03 de março de 2005.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO EM 31.10.3.105  
NO JORNAL LOCAL *Expressão*  
*Coicava - Ed. 602*

